



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 17 de novembro de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 2651/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 33/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha Mensagem de veto ao PROJETO DE LEI nº 124/2025, de autoria do Exmo. Vereador Jorge Luiz Guimarães, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos acerca dos direitos dos pacientes nos estabelecimentos públicos de saúde do Município de Colatina/ES, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para encaminhamento

Ação realizada: Encaminhado ao plenário

Próxima Fase: Ler proposição no expediente

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380032003100310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003100310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 17/11/2025 14:39

Checksum: **6070C6561E0647833B68B57B820BF847C0234C4FE9658CAAF1A3017C460B582C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380032003100310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.